



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

PORTARIA Nº 558/2022

A Presidência da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, usando de suas atribuições e etc..

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário, **Nardino Chaves** a viajar para o Município de Concórdia do Pará- PA a serviço desta Casa Legislativa no dia 15 de dezembro de 2022, atribuindo-lhe duas (02) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme a Resolução nº 01/11 de 02 de março de 2011.

Art. 2º - Fica o beneficiário obrigado a apresentar Relatório de Viagem conforme anexo, a fim de comprovar o efetivo exercício da atividade de vereança em decorrência com os valores ora concedidos.

Parágrafo Único – O preenchimento e as informações expostas no ato de preenchimento do relatório a que prevê o caput deste artigo é de inteira responsabilidade do beneficiário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Cumpra-se Publique – se

Palácio Antônio Ribeiro da Silva, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará em 15 de dezembro de 2022.

Bruno Pastana Feio

Vereador e Presidente da Câmara Municipal